



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**CNPJ N° 06.019.491/0001-07**



**Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 003/2022 - SRP

**Tipo:** Menor preço por item

**OBJETO:** Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Mateus do Maranhão - MA

**PROPOSTA READEQUADA:**  
**U M L MENDES**  
**CNPJ N° 28.117.156/0001-76**



# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 09 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 98721-2412- (98) 98713-8867-Whatsapp- (98)3222-9401 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA  
Referente: Pregão Eletrônico nº003/2022  
Processo Administrativo: 2021.11.24.002/2021

### Proposta de Preço

Prezados Senhores,

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, Optante pelo simples, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, com sede na rua 02, Nº 09 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, Telefone: 98 987212412 por seu representante legal o Sr. UDESDON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, submete à apreciação de Vossa Senhoria, proposta de preço para o fornecimento dos itens abaixo, assumindo inteira responsabilidade por pelos preços ofertados onde já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, carga e descarga, frete, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão; e por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de São Mateus do Maranhão-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE-COTA PRINCIPAL	18.750	PCT	SANTA CLARA	IND. ALIMENTÍCIA DE MASSAS SANTA CLARA	R\$3,24	R\$60.750,00
TOTAL DA PROPOSTA: SESSENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.							R\$60.750,00

**Prazo de validade da proposta:** não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

**O pagamento:** o pagamento: será feito em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da competente Nota Fiscal referente ao quantitativo fornecido, devendo esta estar atestada com a assinatura do responsável pelo recebimento.

**Prazo e Local de entrega:**

#### **1. Proponente:**

- 1.1. Razão Social: **UML MENDES**
- 1.2. CNPJ: **28.117.156/0001-76**
- 1.3. Endereço: na Rua 02, Nº 09 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308 – São Luís – MA
- 1.4. E-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com). Telefone: (98) 98721-2412
- 1.5. Banco: Caixa Econômica Agência nº: 227 Conta nº: 825-6 OP:003
- 1.6. Inscrição Estadual: 12.532.713-7
- 1.7. Inscrição Municipal: 98228917

**Representante legal que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social e a ata de registro de preços:**

- 2.1. Nome: **UDESDON MIGUEL LEMOS MENDES**
- 2.2. Cédula de identidade/órgão emissor: **1072471997-SESP/MA**
- 2.3. CPF: **175.778.373-34**
- 2.4. Cargo/Função: Proprietário
- 2.6. E-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com) (DDD) Telefone: (98) 98721-2412

6. Declaramos que cumprimos com os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006,

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**



Rua 02, Casa Nº 09 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 98721-2412- (98) 98713-8867-Whatsapp- (98)3222-9401 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

- estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
2. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos.
  3. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências
  5. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
  4. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
  7. Declaramos que proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
  8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
  9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
- 3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO 1) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO 1, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE,

São Luís, 09 de fevereiro de 2022

U M L  
MENDES:28117156000176

Assinado de forma digital por U M  
L MENDES:28117156000176  
Dados: 2022.02.09 17:30:19 -03'00'

**U.M.L. Mendes**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
**UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

**UML MENDES-ME**  
*Uederson Miguel L. Mendes*  
**Uederson Miguel L. Mendes**  
CPF: 175.772.472-24

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**



Rua 02, Casa Nº 09 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 98721-2412- (98) 98713-8867-Whatsapp- (98)3222-9401 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)